

Fortaleza, 31/07/2014

**CIRCULAR Nº 01/2014 – PROCEDIMENTOS SOBRE CORREÇÃO E CONFECÇÃO DE ARQUIVOS FISCAIS**

Prezados Clientes,

Como é do conhecimento de todos sobre a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital (SPED, SINTEGRA, SEF, etc.), alguns clientes nos tem passado demandas com a finalidade de correção e geração de arquivos fiscais. Observado os pedidos e as demandas frequentes a Focus Informática optou por tomar algumas medidas para facilitar e corrigir de maneira rápida e eficaz esses problemas.

Orientações a serem vistas pelos nossos clientes e colaboradores para validação de arquivo fiscal.

1. Verificar diariamente se a redução Z foi captura pelo sistema e se seus valores estão em total harmonia com a mesma e em seguida processá-las no Faucom;
2. Verificar se todos os produtos estão com NCM, CST, impostos federais e estaduais, CFOP; todos devidamente cadastrados;
3. Verificar o cadastro dos fornecedores e clientes se estão com informações condizentes com o SINTEGRA E RECEITA FEDERAL;
4. Não fazer troca de ECF de um caixa para outro;
5. Lançar os conhecimentos de frete na entrada de mercadoria;
6. Verificar se o código do cliente na contabilidade está cadastrado no Faucom;
7. Fazer a conferência da entrada de mercadoria, verificar se os dados da nota estão de acordo com o que foi digitado ou importado pelo sistema;
8. Fazer os inventários na data estabelecida pelo fisco;
9. Conferir se não há ausência de redução Z;
10. Verificar se usa ou não acento em nome de cidades, antes de ligar para a Focus;
11. Associar os impostos e suas alíquotas evitando assim tributação errada e erros na impressão de NFE.
12. Adquirir com urgência o módulo de NFE da Focus para emitir nota de devolução, carta de correção, troca de produtos, venda para órgão públicos, outros estados da federação e para pessoa jurídica.

Com o uso dos procedimentos acima mencionados com certeza iremos diminuir ou até mesmo acabar com erros na validação dos arquivos gerados pelo FAUCOM, pois já é sabido por nós que esses erros têm como consequência as particularidades acima mencionadas. A antecedência no conhecimento deles, e o encaminhamento com antecedência ao nosso pessoal do suporte, são fatores de grande relevância para a correção, lembrando que na maioria das vezes esses erros só serão corrigidos no cliente, pois o mesmo depende da parte operacional do mesmo. As obrigações fiscais têm prazos a serem cumpridos, portanto, com apoio dos contadores busquem solucionar e cumprir os mesmos, pois o não cumprimento gera multas e outras ações.

10 anos



Diante do exposto acima, informamos que a partir do dia 01/08/2014 a validação, tratamento, correção, auxílio para geração de arquivos fiscal pelo FAUCOM (SPED, SINTEGRA, FORTES ETC.), que estejam em atraso com mais 60 dias a contar da data do pedido do serviço, será executada somente mediante aprovação de proposta de serviço, onde a mesma será calculada todos os custos que venha acarretar esforço para solução ou até mesmo se for o caso consultoria por parte da Focus Informática.

Nada mais a tratar, venho desde já pedi a total compreensão dos nossos clientes e colaboradores e dizer que estamos a disposição para qualquer dúvida ou eventualidade que caso venha a surgir.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

*Romildo Mororó*

85-8865-5608 9984-2766

*Diretor de negócios*

*romildo@focusinformatica.inf.br*